



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

-

DECRETO Nº 368/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 30 de junho de 2015, JOYCE PORTELA DE OLIVEIRA** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Assistência Social, Símbolo DAS-5**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuada pelo Decreto nº 706/2014 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO